



FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Estrada dos Alvarenga,1422-Jd. Campestre- CEP-09850-550-Tel. 4342-3000- São Bernardo do Campo - SP -CNPJ55.038.905/0001-42

SB 026/2017

APROVADO

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretario Adjunto
Assistência Social

Fis. Ass.: Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (X)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 52.200,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 60

ELIUDE BRAGA VALE
Seção de Monitoramento e
Avaliação
Chefe de Seção

Período de atendimento: Manhã () Tarde (X) Noite (X) 24horas ()

Dias da Semana 2ª () 3ª (X) 4ª () 5ª (X) 6ª () S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL		
CNPJ:	55.038.905/0001-42		
Registro CMAS:	Nº 39 III	Registro CMDCA:	Nº 098
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade publica	Municipal (x)	Estadual ()	Federal ()

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encargado SAS - 202.1

1.1 -Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Aparecida José de Freitas
------	---------------------------

[Empty box for additional details]

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Maria Rita Novaes Alencar

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A Fraterno Associação Assistencial, é uma OSC, fundada há 33 anos, legalmente constituída; com o propósito de atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social em algumas comunidades; por um grupo de pessoas de um determinado segmento religioso, com a intenção de minimizar a vulnerabilidade através de doações voluntárias. A partir de 1999, com ingresso na assistência social, após inscrição no CMAS, rompe com a prática do assistencialismo e torna-se uma entidade voltada para o trabalho social, com sede no território do Alvarenga, referenciada ao CRAS III- Alvarenga/Batistini. Compondo a rede socioassistencial no território, bem como a rede intersetorial.

Compõe a rede executora dos serviços socioassistenciais do município, com o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro da Proteção Social Básica; para crianças, adolescente, jovens, adultos e famílias, no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, de indivíduos e famílias; com trabalho focado na reafirmação da matricialidade familiar, eixo central da política de Assistência Social. Garantindo a segurança de convívio que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, garante aos usuários.

Quando, da efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.

A Fraterno está localizada no território dos Alvarenga, com uma abrangência territorial grande e igual tamanho em demandas; segundo dados demonstrados pela gestão pública, segundo maior território do município em área e vulnerabilidade social, com altos índices indicativos; com demanda reprimida. O trabalho social da Fraterno com indivíduos e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ajuda a minimizar a demanda

existente, trabalhando as necessidades e potencialidades dentro dos eixos que orientadores do SCFV. Com diagnóstico previsível (Fonte: Base GIFAB, jan 2018) por CRAS, através do Programa Bolsa Família; há um número expressivo de pessoas inscritas, justificando o acesso ao serviço; perfazendo o total de 20.042 sendo que 5.522, destas, são crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos. É o território com maior índice e cobertura nesta modalidade, pela rede parceira do SCFV, da qual fazemos parte.

Portanto, justifica o fato de permanecermos na rede socioassistencial na execução do SCFV, para este público, que tem por foco a constituição de espaço de convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais e de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; a formação para a participação e cidadania; o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

4. Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	20	Faixa etária:	06 a 17 anos
Rua:	Estrada dos Alvarenga, 1422 – Sítio Bom Jesus		
Bairro:	Campestre		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09750-550
Telefone:	11 – 4342-3000	E-mail:	Fraterno.social@gmail.com

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Arte e Cultura Promovendo Cidadania	<p>Desenvolvimento de habilidades e potencialidades</p> <p>Garantir diversidade, qualidade e criatividade</p> <p>Potencializar a convivência, as conversações e os fazeres entre os usuários e entre estes e os profissionais, no fortalecimento dos vínculos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas de artes com materiais recicláveis • Oficinas de educação ambiental • Oficinas de danças populares • Oficinas Vocacionais (iniciação ao desenho, pintura e grafite) • Passeios e visitas a equipamentos públicos • Gincanas desportivas e culturais • Montagem de peças teatrais e musicais com temas específicos • Brincadeiras tradicionais (resgate de brincadeiras antigas) 	<p>Semanal</p> <p>Às terças e Quintas feiras</p> <p>Duração de 03 Horas diárias;</p> <p>Horário: 14:00 as 17:00</p>
	<p>Levar informações, sobre acesso e violação a direitos, riscos sociais, entre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos audiovisuais • Rodas de conversa • Dinâmicas de grupo (Todos como mote para a reflexão e debate dos temas abordados) 	
Referência e referência	<p>Encaminhar 100% dos usuários para serem referenciados no CRAS</p>	<p>Encaminhamento e articulação com a equipe de CRAS</p>	<p>Conforme demanda</p>

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Prontuário	Registro de dados do usuário	Evolução diária	Diária
Lista	Registro da participação	Manutenção dos atendidos no serviço	Diária
Relatório mensal	Correlação das atividades com o plano de trabalho	Descrição das atividades desenvolvidas, com justificativas, perfil dos usuários, volume e informações sobre desligamentos e fatores motivacionais	Mensal
Instrumental do serviço	Composição do sistema de informações	Indicação e solicitação dos órgãos gestores para o monitoramento	Mensal

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida	Garantir o atendimento adequado Sem perder de vista a autonomia e o protagonismo do usuário	Acolhida grupal ou individual	Semanal
Orientação	Disseminar formas de defesa e garantia de direitos	No grupo de convivência	semanal
Encaminhamentos	Promover acesso a direitos sociais	Com indivíduos e	Semanal

		famílias	
Fortalecimento da função protetiva da família	Reforçar a centralidade da família	Através da convivência familiar	Semanal
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Ampliar a capacidade de atender o usuário na sua completude	Discussão de casos na rede intersetorial	Mensal
Informação, comunicação e defesa de direitos	Vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes	Com palestras e rodas de conversa	Semanal
Mobilização para a cidadania	Por meio dos quais serão obtidas informações sobre acesso e violação a direitos, riscos sociais, entre outras.	Oficinas de cidadania	Semanal

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Arte e Cultura Promovendo Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instrumental do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da função protetiva da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de Verificação	META
<ul style="list-style-type: none"> Participação no SCFV 	Participação em atividades do serviço e/ou comunitárias	75%
<ul style="list-style-type: none"> Garantia de que no mínimo 75% de usuários do SCFV estejam inseridos no Cadastro Único 	Famílias inseridas no CADÚnico, Número de NIS, Articulação com a equipe de CRAS	75%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Téc. de Referência	Superior	9 horas	2	950,00	FMAS
01	Educ. Social	Superior cursando	6	2	733,33	FMAS
01	Oficineira	Ensino médio	6	2	435,00	FMAS
01	Apoio	Ensino médio	9	2	435,00	FMAS

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

2.533,33

Da modalidade III

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.

A Fraterno está localizada no território dos Alvarenga, com uma abrangência territorial grande e igual tamanho em demandas; segundo dados demonstrados pela gestão pública; segundo maior território do município em área e vulnerabilidade social, com altos índices indicativos; com demanda reprimida. O trabalho social da Fraterno com indivíduos e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ajuda a minimizar a demanda existente, trabalhando as necessidades e potencialidades dentro dos eixos que orientadores do SCFV. Com diagnóstico previsível há um número expressivo de pessoas referenciadas no CRAS, justificando o acesso ao serviço; perfazendo o total de 20.042 sendo que 10.065, destas, são jovens e adultos entre 18 a 59 anos; (Fonte: Base GIFAB, jan 2018) por CRAS, através do Programa Bolsa Família; É o território com maior índice e cobertura nesta modalidade, pela rede parceira do SCFV, da qual fazemos parte.

4. Objetivo Geral

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	40	Faixa etária:	18 a 59 anos
Rua:	Estrada dos Alvarenga, 1422 – Sítio Bom Jesus		
Bairro:	Campestre		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09750-550
Telefone:	11 – 4342-3000	E-mail:	Fraterno.social@gmail.com

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Arte e Cultura Promovendo Cidadania	Propiciar vivências e experiências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolha e decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas artísticas e culturais • Oficinas de arte com materiais recicláveis • Oficinas para potencializar a participação cidadã 	Quinzenal As Quintas Das 18:00 Às 20:00
Referência e contra referência	Encaminhar 100% dos usuários para serem referenciados no CRAS	Encaminhamento e articulação com a equipe de CRAS	Conforme demanda

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Prontuário	Registro de dados do usuário	Evolução diária	Diária
Lista	Registro da participação	Manutenção dos atendidos no serviço	Diária
Relatório mensal	Correlação das atividades com o plano de trabalho	Descrição das atividades, com justificativas, perfil dos usuários, volume e informações sobre desligamentos e fatores motivacionais	Mensal
Instrumental do serviço	Composição do sistema de informações	Indicação e solicitação dos órgãos gestores para o monitoramento	Mensal/annual

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida	Garantir o atendimento adequado Sem perder de vista a autonomia e o protagonismo do usuário	Acolhida grupal ou individual	Semanal
Orientação	Disseminar formas de defesa e garantia de direitos	No grupo de convivência	Semanal
Encaminhamentos	Promover acesso a direitos sociais	Com indivíduos e famílias	Semanal
Fortalecimento da função protetiva da família	Reforçar a centralidade da família	Através da convivência familiar	Semanal
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Ampliar a capacidade de atender o usuário na sua completude	Discussão de casos na rede intersetorial	Mensal
Informação, comunicação e defesa de direitos	Vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social de jovens e adultos	Com palestras e rodas de conversa	Semanal
Mobilização para a cidadania	Por meio dos quais serão obtidas informações sobre acesso e violação a direitos, riscos sociais, entre outras.	Oficinas de cidadania	Semanal

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Arte e Cultura Promovendo Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instrumental do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da função protetiva da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação	META
<ul style="list-style-type: none"> • Participação no SCFV • Garantia de no mínimo 75% de usuários do SCFV estejam inseridos no Cadastro Único 	Participação em atividades do serviço e/ou comunitárias	75%
	Famílias inseridas no CADÚnico, Número de NIS, Articulação com a equipe de CRAS	75%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Téc. de Referência	Superior	9 horas	2	950,00	FMAS
01	Educ. Social	Superior cursando	3	2	382,00	FMAS

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	300,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	100,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	65,00
		465,00

1 332,00

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$
(.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos	3.885,00	385,00	3.885,00
Total Geral			3.885,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	3.885,00	3.885,00
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	300,00	300,00
VI	Outros materiais de consumo	100,00	100,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas	65,00	65,00
	TOTAL	4.350,00	4.350,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	4.350,00
2º	4.350,00
3º	4.350,00
4º	4.350,00
5º	4.350,00
6º	4.350,00
7º	4.350,00
8º	4.350,00
9º	4.350,00
10º	4.350,00
11º	4.350,00
12º	4.350,00
Total	52.200,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 07 de Novembro de 2018.



Presidente



Responsável Técnico

Maria Rita N. Alencar
Social

